

EXECUTIVO/IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária Especial de Avaliação, do Conselho Municipal do Idoso São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Municipal nº 1.632/2017, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal do Idoso de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovada em sua Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro do corrente ano.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, regulamentada no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante pelo Decreto Municipal nº 709, de 11 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. (Estatuto da Pessoa Idosa), que dispõe sobre as políticas públicas voltadas à defesa e proteção dos direitos das pessoas idosas;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.315 de 03 de fevereiro de 2012, que em seu artigo 6º dispõe sobre os recursos financeiros que compõem o Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI) de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público 001/2025 - CMI que dispõe sobre a chamada pública para a avaliação de projeto, com o objetivo de cancelar e permitir a captação de recursos do FMDI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros listados a compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

- Gesiane Tenório da Silva Fernandes - Coordenação
- Cilene de Lima Barros - Relatoria
- Jéssica Daiane Caraúbas Silva - Membro
- Simone Katiane Silva Damasceno Santos - Membro
- Bianca Mikaele Almeida de Moraes Andrade - Membro

Art. 2º Esta comissão tem como objetivo realizar o acompanhamento e análise dos projetos recebidos do chamamento público realizado por meio do Edital 001/2025 - CMI.

Art. 3º A Comissão Especial se extinguirá ao fim do processo de avaliação dos projetos, ao realizar a publicação final dos projetos aprovados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2025.

GESIANE TENÓRIO DA SILVA FERNANDES
 Presidente do CMI/SGA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas manuais e elétricas, destinadas à execução de serviços de manutenção predial, hidráulica, elétrica e mecânica em imóveis, instalações e estruturas sob responsabilidade do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): SANTORINI EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME; CNPJ: 00.416.160/0001-16. Valor Total adjudicado: R\$ 27.041,12 (vinte sete mil quarenta e um Reais e doze centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas manuais e elétricas, destinadas à execução de serviços de manutenção predial, hidráulica, elétrica e mecânica em imóveis, instalações e estruturas sob responsabilidade do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): SANTORINI EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME; CNPJ: 00.416.160/0001-16. Valor Total adjudicado: R\$ 27.041,12 (vinte sete mil quarenta e um Reais e doze centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO Nº 250017-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 – 2ª chamada. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros, nas quantidades estabelecidas neste Instrumento, destinados ao Sistema Adutor Maxaranguape do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 27/10/2025. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 31/10/2025. A fase de lances será das 08h01min às 14h01min. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2025.

Lucione Moura Soares
 Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
 EXTRATO ARP Nº 037/2025

OBJETO: Formalização de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos manuais e elétricos, destinados à execução de serviços de manutenção predial, hidráulica, elétrica e mecânica em imóveis, instalações e estruturas sob responsabilidade do SAAE/SGA.

| NOME: AGRO COMERCIAL GES LTDA | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|--------------|
| ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto - CEP: 98995000 - UF: RS - Município: Porto Xavier | | | | | |
| CNPJ: 22.011.004/0001-08 | | | E-MAIL: comercial@agrocomercialges.com.br | | |
| Item | Qtd | Descrição | Und | Valor unitário | Valor total |
| 0012 | 10 | Trena laser, alcance de até 40 metros, precisão alta para medições rápidas e confiáveis. Design compacto e ergonômico, com visor digital fácil de ler, função de medição contínua e cálculo automático de área e volume. Acompanha bolsa protetora resistente para transporte seguro. Ideal para uso em construção, arquitetura e projetos de engenharia. | 10 | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 2.000,00 |

| NOME: ALLMAX DISTRIBUICAO EIRELI | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| ENDEREÇO: GENERAL RAUL DA CUNHA BELLO - CEP: 81150320 - UF: PR - Município: Curitiba | | | | | |
| CNPJ: 43.111.677/0001-00 | | | E-MAIL: vendas6@allmaxdis.com.br | | |
| Item | Qtd | Descrição | Und | Valor unitário | Valor total |
| 0016 | 4 | Transpalete hidráulico manual com capacidade para 3.000 kg, equipado com rodas duplas em poliuretano para maior durabilidade e facilidade de movimentação. Estrutura robusta em Aço reforçado, ideal para transporte e movimentação de pallets em armazéns, Indústrias e centros de distribuição. Sistema hidráulico eficiente para elevação suave e rápida, manete ergonômico e fácil operação. | Und | R\$ 1.980,00 | R\$ 7.920,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 7.920,00 |